



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Gabinete do Presidente:</i> Despacho n° 2/X/2021: Delegando competência no primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, para a prática dos atos que se indicam.....1739
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:</i> Extrato do despacho n° 1444/2021: Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública à FUNDAÇÃO CABO VERDE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR.....1739 Extrato do despacho n° 1445/2021: Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE CABO VERDE.....1739 <i>Secreteria Geral do Governo</i> Extrato do despacho n° 1446/2021: Autorizando o regresso ao serviço de Abdul'Hay Kaunda Antero Sanches Simas, funcionário da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, que se encontrava de licença sem vencimento.....1739
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 1447/2021: Aposentando Pedro Lopes da Cruz, Professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1739 Extrato do despacho n° 1448/2021: Aposentando Maria José dos Reis Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1739 Extrato do despacho n° 1449/2021: Aposentando Joanita Freitas Martins Hernandez, Professora do Ensino Básico Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1740 Extrato do despacho n° 1450/2021: Aposentando Maria Helena Ramos, Professora do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1740

Extrato do despacho nº 1451/2021:
Aposentando Lucrécia Maria Ramos Rodrigues Lima, Professora do Ensino Básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1740

Extrato do despacho nº 1452/2021:
Aposentando Albertina da Cruz Fortes, Professora Primária /Animadora Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1740

Extrato do despacho nº 1453/2021:
Aposentando Amadeu Santos Morais, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1741

Extrato do despacho nº 1454/2021:
Aposentando Albertina da Luz Neves, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1741

Extrato do despacho nº 1455/2021:
Aposentando Carlos Alberto Alves, técnico sénior nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1741

Extrato do despacho nº 1456/2021:
Aposentando Manuel da Cruz Pereira, Professor, quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1741

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 1457/2021:
Nomeando em comissão ordinária de serviço, António Lourenço Vaz Borges, para exercer o cargo de condutor do gabinete do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social1741

Extrato de despacho nº 1458/2021:
Nomeando em comissão ordinária de serviço, Margarida Lopes Borges Andrade, Mestre em Serviço Social, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, para a área da Infância.1741

Extrato de despacho nº 1459/2021:
Nomeando em comissão ordinária de serviço, Helena Isabel Hopffer dos Santos Semedo, Mestre em Psicologia da Justiça, vítimas de crime, para exercer o cargo de Secretária do gabinete do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.1742

Extrato de despacho nº 1460/2021:
Nomeando em comissão ordinária de serviço, Miriam Cabral Gomes, Licenciada em Ciência Política e Administração Pública, para exercer o cargo de Secretária do gabinete do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.1742

Extrato de despacho nº 1461/2021:
Nomeando em comissão ordinária de serviço, Ednalva Fernandes Cardoso, Mestre em Psicologia Forense e Exclusão Social, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.....1742

Extrato de despacho nº 1462/2021:
Nomeando em comissão ordinária de serviço, Elisa Helena Nunes Leal, Licenciada em Publicidade e Propaganda, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, para a área de Comunicação.....1742

Extrato de despacho nº 1463/2021:
Nomeando em comissão ordinária de serviço, Patrícia Cibele Martins dos Santos, Licenciada em História, Percurso Património Cultural, para exercer o cargo de Secretária do gabinete do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.1742

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete de Ministra:

Despacho nº 38/2021:
Autorizando a realização de despesas com a aquisição de fardamento operacional para as Forças Armadas.....1742

Despacho nº 39/2021:
Delegando competências no Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Major-General, Anildo Emanuel da Graça Morais, para a celebração do contrato de compra e venda relativa à aquisição de material de fardamento para as Forças Armadas, com a empresa “CHINA XINXING IMPORT AND EXPORT CO., LTD”1743

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho nº 120/GMAI/2021:
Nomeando Subintendente da PN, Mário Elísio Miranda Fernandes Marques, para em comissão ordinária de serviço e, em acumulação com o cargo de Diretor de Operações e Comunicações da PN, exercer o cargo de Diretor dos Centros de Comando e Controlo da Polícia Nacional.1743

Extrato do despacho nº 121/GMAI/2021:
Exonerando do quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, João Luís Rodrigues Gomes, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Guarda Fiscal do Comando Regional do Fogo.1743

PARTE E

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos:

Extrato do despacho nº 1464/2021:
Nomeando definitivamente, Jonas António Lopes Gomes, Licenciado em Sistema de Informação Geográfica, para desempenhar o cargo de técnico nível I.....1743

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Gabinete do Presidente****Despacho nº 2/X/2021**

Convindo, ao abrigo do artigo 10º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional aprovada pela Lei nº. 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugado com o nº3 do artigo 4º da Lei 4/IV/2011, de 17 de dezembro, delegar poderes no primeiro Vice-Presidente, determino o seguinte:

1. Delego no primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Nomeação do pessoal do quadro da Assembleia Nacional excetuando o pessoal dirigente, bem como dos Gabinetes dos Grupos Parlamentares;
- b) Promoção do pessoal da Assembleia Nacional;

c) Concessão de licença sem vencimento de longa duração e de licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro de funcionários da Assembleia Nacional;

d) Assentimento prévio e expresso aos órgãos da Administração Pública, empresas e institutos públicos, e entidades privadas para edição ou comercialização da produção da Assembleia Nacional;

e) Exercício de ação disciplinar sobre o pessoal da Assembleia Nacional, sem prejuízo da competência do pessoal dirigente da Assembleia Nacional.

2. Os despachos proferidos ao abrigo da competência delegada devem sempre fazer menção deste fato.

3. A entidade delegada informará regularmente a entidade delegante dos atos praticados ao abrigo da presente delegação de competência.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da assembleia Nacional, na Praia, aos 5 de outubro 2021. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**

Extrato do despacho nº 1444/2021 — De S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 19 de outubro de 2021:

À Fundação Cabo Verde Desenvolvimento e Bem Estar é concedida o estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-lei nº 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, aos 19 de outubro de 2021. — A Ministra, *Filomena Mendes Gonçalves*.

Extrato do despacho nº 1445/2021 — De S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 19 de outubro de 2021:

À Associação de Cinema e Audiovisual de Cabo Verde é concedida o estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-lei nº 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, aos 19 de outubro de 2021. — A Ministra, *Filomena Mendes Gonçalves*.

Secreteria Geral do Governo

Extrato do despacho nº 1446/2021 — De S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 19 de outubro de 2021:

Nos termos do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço, a partir do dia 2 de novembro de 2021, o Senhor Abdul Hay Kaunda Antero Sanches Simas, funcionário do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia de Governo, que se encontra de licença sem vencimento num período de 2(dois) meses desde 2 de setembro de 2021.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 20 de outubro de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 1447/2021 — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 26 de agosto de 2021:

Pedro Lopes da Cruz, Professor de Ensino Secundário Nível III 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 094 496\$00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 491 153\$00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três escudos), será amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 865\$00 e as restantes de 4 912\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1448/2021 — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 26 de agosto de 2021:

Maria José dos Reis Fortes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I-07/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei

n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 915 972\$00 (novecentos e quinze mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 277 032\$00 (duzentos e setenta e sete mil e trinta e dois escudos), será amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 703\$00 e as restantes de 2 771\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1449/2021 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 26 de agosto de 2021:

Joanita Freitas Martins Hernandez, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II 7/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 037 112\$00 (um milhão e trinta e sete mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de fevereiro de 2005 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 520 010\$00 (quinhentos e vinte mil e dez escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 916\$00 e as restantes de 1 926\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1450/2021 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 26 de agosto de 2021:

Maria Helena Ramos, Professora de Ensino Básico, Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 115 268\$00 (um milhão cento e quinze mil duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 6 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 265 407\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sete escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 391\$00 e as restantes de 4 424\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1451/2021 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 26 de agosto de 2021:

Lucrécia Maria Ramos Rodrigues Lima, Professora de Ensino Básico Nível III, 9/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 208 412\$00 (um milhão duzentos e oito mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de dezembro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 5 612\$00 (cinco mil seiscentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 806\$00 e as restantes de 2 806\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1452/2021 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 26 de agosto de 2021:

Albertina da Cruz Fortes, Professora Primária /Animadora Educação de Adultos, Esc-03/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 360 972\$00 (trezentos e sessenta mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 5 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 288 045\$00 (duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 286\$00 e as restantes de 1 441\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1453/2021 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 26 de agosto de 2021:

Amadeu Santos Morais, Professor Ensino Básico Assistente, Nível I 7/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 779 796\$00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 531 268\$00 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 039\$00 e as restantes de 2 951\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1454/2021 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 30 de agosto de 2021:

Albertina da Luz Neves, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 758 196\$00 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 3 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 mês e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 293 159\$00 (duzentos e noventa e três mil cento e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 442\$00 e as restantes de 2 443\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1455/2021 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 1 de setembro de 2021:

Carlos Alberto Alves, Técnico Sénior nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 041 396\$00 (um milhão e quarenta e um mil trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 24 465\$00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 052\$00 e as restantes de 3 059\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1456/2021 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública.

De 30 de agosto de 2021:

Manuel da Cruz Pereira, Professor de Posto Escolar 01/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 278 508\$00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 296 731\$00 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 327\$00 e as restantes de 1 236\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

—o—

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1457/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 25 de agosto de 2021:

António Lourenço Vaz Borges, é nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Condutor do gabinete de Sua Excelência o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01 “Gabinete do Ministro”, e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 27 de setembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*.

Extrato de despacho nº 1458/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 12 de agosto de 2021:

Margarida Lopes Borges Andrade, Mestre em Serviço Social, é nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Assessora de Sua Excelência o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, para a área da Infância, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01 “Gabinete do Ministro”, e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 27 de setembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*.

Extrato de despacho n.º 1459/2021 — De S. Ex.º o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 12 de agosto de 2021:

Helena Isabel Hopffer dos Santos Semedo, Mestre em Psicologia da Justiça, vítimas de crime, é nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Secretária do gabinete de Sua Excelência o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 5.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01 “Gabinete do Ministro”, e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 27 de setembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*.

Extrato de despacho n.º 1460/2021 — De S. Ex.º o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 12 de agosto de 2021:

Miriam Cabral Gomes, Licenciada em Ciência Política e Administração Pública, é nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Secretária do gabinete de Sua Excelência o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 5.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01 “Gabinete do Ministro”, e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 27 de setembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*.

Extrato de despacho n.º 1461/2021 — De S. Ex.º o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 12 de agosto de 2021:

Ednalva Fernandes Cardoso, Mestre em Psicologia Forense e Exclusão Social, é nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Assessora de Sua Excelência o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, para a área da Família e Inclusão Social, nos termos do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01 “Gabinete do Ministro”, e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 27 de setembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*.

Extrato de despacho n.º 1462/2021 — De S. Ex.º o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 12 de agosto de 2021

Elisa Helena Nunes Leal, Licenciada em Publicidade e Propaganda, é nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Assessora de Sua Excelência o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, para a área de Comunicação, nos termos do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01 “Gabinete do Ministro”, e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 27 de setembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*.

Extrato de despacho n.º 1463/2021 — De S. Ex.º o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 12 de agosto de 2021:

Patrícia Cibele Martins dos Santos, Licenciada em História, Percurso Património Cultural, é nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Secretária do gabinete de Sua Excelência o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 5.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01 “Gabinete do Ministro”, e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Praia, aos 27 de setembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete de Ministra

Despacho n.º 38/2021

Por exigência imperiosa fundada em motivações relativas às medidas especiais de segurança e da proteção dos interesses essenciais do Estado Cabo-verdiano, e da garantia da segurança interna e principalmente externa, vem, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Contratação Pública, o qual estabelece regras de contratação pública, nomeadamente, na aquisição de fardamento operacional para as Forças Armadas, proferindo, deste modo, o despacho com os seguintes fundamentos:

Considerando que as Forças Armadas no cumprimento das missões que lhes são, constitucionalmente, confiadas necessitam de meios, condições específicas e peculiares, com garantia de qualidade, certificação e especificações muito próprias;

Considerando que, ao longo de muitos anos, as Forças Armadas vinham-se digladiando com problemas na certificação técnica do material que adquiriam, muito por causa da inexistência de instituições capazes de aferir, medir e certificar o material adquirido para equipar as tropas;

Considerando que com a identificação de um fornecedor, que garantiu a certificação do material, com a qualidade e especificações necessárias ao cumprimento das missões, evitando transtornos e dificuldades em situações operacionais, foi possível implementar medidas fardamento de qualidade superior, adequadas ao cumprimento das missões;

Considerando que no mercado Cabo-verdiano não existem empresas certificadas que garantam a qualidade e certificação exigida para a confeção de fardamentos operacionais para as Forças Armadas;

Considerando que os militares Cabo-verdianos frequentemente são enviados para o exterior, para efeito de treinamento militar, devendo os mesmos estarem munidos de fardamentos de qualidade, internacionalmente certificada;

Considerando que em certas missões operacionais poderá ocorrer situações de perigo para a vida e segurança dos militares, pelo que, a qualidade do fardamento é fundamental;

Considerando que o fardamento das Forças Armadas contribui decisivamente para a garantia dos interesses essenciais da segurança do Estado, pois o adequado equipamento dos militares em missões operacionais constitui vertente fulcral no cumprimento dessas mesmas missões, nomeadamente na segurança aos edifícios críticos, fiscalização e salvamento no mar, combate e apoio em catástrofes naturais, proteção de altas entidades, evacuação médica de urgência, entre outras;

Considerando ainda que devido às mudanças orçamentais, inclusive a espera pela aprovação do orçamento rectificativo não foi possível proceder à aquisição do material em data anterior;

Considerando que esse material é indispensável para a realização das incorporações militares;

Considerando que, neste contexto, já tendo identificado fornecedores que comprovadamente cumprem os requisitos técnicos, de certificação e de segurança exigíveis para o fornecimento de material adequado às missões específicas das Forças Armadas;

Considerando que, a escolha do procedimento de ajuste direto na formação do contrato de aquisição de fardamento para as Forças Armadas, adveniente direta e exclusivamente de necessidades provocadas pela necessidade de certificação do material e pela urgência provocada pela aprovação do Orçamento Retificativo par ao ano de 2021, independentemente da natureza da entidade adjudicante, aplicam-se as disposições conjugadas dos artigos 35.º, n.º 1, alínea a) e 39.º, n.º 1, alínea a), ambos do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, na medida estritamente necessária e por motivos de urgência imperiosa, podendo a entidade adjudicante escolher livremente o contraente privado.

Assim,

Artigo 1.º

(Ajuste Direto)

Face ao tudo exposto e nos termos das disposições legais supramencionadas, tendo em conta os interesses públicos e a segurança do Estado, da segurança interna e externa, nos termos das disposições combinadas dos artigos 35.º, n.º 1, alínea a) e 39.º, n.º 1, alínea a), ambos do CCP, dispense a realização de concurso público para a aquisição de fardamento e autorizo a celebração do contrato através do procedimento de ajuste direto.

Artigo 2.º

(Autorização de Despesas)

Autorizo a realização de despesas com a aquisição de fardamento operacional para as Forças Armadas, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, por remissão contida no artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril.

Artigo 3.º

(Entidade a Celebrar o Contrato de Compra e Venda)

O contrato de compra e venda deve ser celebrado com a empresa “China Xinxing Import and Export CO. Ltd.”, no montante não superior a 14.800.000\$00 (catorze milhões e oitocentos mil escudos).

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, na Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

Despacho n.º 39/2021

Ao abrigo do disposto no artigo 19.º, do Regime Geral de Organização e Atividade Administrativa, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de junho, conjugado com os artigos 59.º e 116.º, n.º 1, ambos do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, delego no Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Major-General, Anildo Emanuel da Graça Morais, sem faculdade de subdelegação:

1. As competências que me foram conferidas pelo artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, por remissão contida no disposto do artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, para a celebração do contrato de compra e venda relativa à aquisição de material de fardamento para as Forças Armadas, com a empresa “CHINA XINXING IMPORT AND EXPOR CO., LTD”, e cujo montante não deve ser superior a 14.800.000\$00 (catorze milhões e oitocentos mil escudos).
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, na Praia, aos 15 de outubro de 2021. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direção Nacional da Polícia Nacional**

Extrato do despacho n.º 120/GMAI/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 7 de setembro de 2021.

Ao abrigo do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o EPP- PN, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e, nos termos do n.º 1 do artigo 99.º do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, por conveniência de serviço, é nomeado o Subintendente da PN, Mário Elísio Miranda Fernandes Marques para, em comissão ordinária de serviço e, em acumulação com o cargo de Diretor de Operações e Comunicações da PN, exercer o cargo de Diretor dos Centros de Comando e Controlo da Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeitos após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de outubro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n.º 121/GMAI/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 7 de outubro de 2021:

João Luís Rodrigues Gomes, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Guarda Fiscal do Comando Regional do Fogo, é exonerado do quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de outubro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

PARTE E**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA****Serviço de Gestão dos Recursos Humanos**

Extrato do despacho n.º 1464/2021 — De S. Ex.ª a Presidente do Instituto Nacional de Saúde Pública:

De 13 de agosto de 2021:

Jonas António Lopes Gomes, licenciado em Sistema de Informação Geográfica, aprovado no estágio probatório, decorrido 1 (um) ano, é nomeado definitivamente para desempenhar o cargo de Técnico Nível I, ao abrigo do disposto no artigo 13.º n.º 1, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º e do n.º 1 do artigo 37.º, ambos do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro.

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Instituto Nacional de Saúde Pública – Orçamento para o ano económico de 2020, com o montante previsto de 8.851.864\$00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro escudos) e montante disponível de 4.934.692\$00 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois escudos).

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Nacional de Saúde Pública, na Praia, aos 13 de agosto de 2021. — O Coordenador de Serviço, *Felismino Thomás e Silva*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.